



## COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

**PARECER Nº** 247/2023/CAFI/CGPCA/DGES  
**PROCESSO Nº** 23038.001493/2023-78  
**INTERESSADO:** INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - IFMT

### 1. ASSUNTO: PARECER FINAL TC-PROAP-1387/2014

1.1. A análise financeira das prestações de contas do Termo de Execução Descentralizada (TED) é realizada com base na conformidade entre as informações contidas no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC), no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e/ou no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

### 2. ANÁLISE

2.1. Informamos que o TC-PROAP-1387/2014 possui parecer técnico de aprovação do RCO-SEI (1905229) incluído no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle – SIMEC.

### 3. EXECUÇÃO FINANCEIRA/ ORÇAMENTÁRIA

Valor Firmado	Valor Repassado	Valor Comprovado	Valor Devolvido/ Valor Não Liberado	Saldo
R\$ 24.200,00	R\$ 16.801,82	R\$ 16.801,82	R\$ 7.398,18	R\$ 0,00

3.1. Após análise financeira, verificamos que os valores informados no “**Detalhamento do Crédito Orçamentário Recebido**” do TED, está comprovado à maior do que o liberado no SIAFI, deste modo, considera-se que a descentralizada utilizou recursos adicionais do seu orçamento, assim, realizamos sua comprovação no SIAFI, conforme extrato SEI nº (1965654).

### 4. CONCLUSÃO

4.1. Diante do exposto, sugere-se a aprovação financeira da prestação de contas do TED em tela e o envio deste processo à Coordenação-Geral para que, em caso de concordância, proceda o trâmite no SIMEC a fim de realizar a conclusão do processo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucia Vasconcelos Silva, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 28/04/2023, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Suellen Maria Santos de Oliveira, Coordenador(a) de Análise Financeira, Substituto(a)**, em 06/06/2023, às 07:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Weder Matias Vieira, Coordenador(a)-Geral de Prestação de Contas e Cobrança Administrativa**, em 23/05/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1965662** e o código CRC **8B7F0FD5**.

---

Referência: Processo nº 23038.001493/2023-78

SEI nº 1965662